



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 032/2022 de 30/05/2022

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, PAULO JOSE MORFINATI, usando de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 16/SEDS/SENARC/MC, DE 20 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Criar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil (PAB) ficando os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Camila Domingos Simoes: Gestora do Programa Auxílio Brasil.
- Secretaria Municipal de Educação: Lyne Claide Menezes dos Santos: Responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa;
- Secretaria Municipal de Saúde: Leise Cristina Jorge: Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa na saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

PAULO JOSE MORFINATI
Prefeito Municipal